



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 354/2020**

DATA: 10 de agosto de 2020.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 10/08/2020 a Sra. **Gisele Aparecida da Silva Pires**, servidora efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I, Classe A - Nível 10**, carga horária "40" horas semanais, **matrícula 2888**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marley Pereira de Andrade**  
Secretária Mun. de Ação Social Cidadania e Cultura

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.